



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 41/2020
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a Portaria nº 008/2020, advinda da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Adriana Braga Soares Silva**, portadora do RG nº 2.218.939-4 SSP/SE, e inscrita no CPF nº 290.165.488-66, para ocupar o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 18 de fevereiro de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal